



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

Plano de Trabalho Município de Ribeirão Grande

1- Identificação Cadastrais da Entidade:

Órgão / Entidade			CNPJ
Grupo Voluntario Combate ao Câncer de Capão Bonito			07.869.354/0001-16
Endereço			
Quintino Bocaiuva, 16- Centro.			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18300-390	015.3542-4331
E-mail			
gvcc@hotmail.com			
Site:			
www.gvcc.com.br			

2- Dados Cadastrais do Representante Legal da Entidade:

Nome Representante legal:	Célia Lincoln do Amaral
Cargo:	Presidente
E-mail:	celialincoln@hotmail.com
Endereço:	Basílio Paiva, 117- Jardim Alvorada
CEP:	18.300-240
RG:	7.769.733 / SSP/SP
CPF:	983.645.298-20
Telefone/ celular	15- 99782-4948

Nome de Autor da Emenda:	Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande
Ordem de Prioridade:	Termo de Colaboração
Valor	R\$: 18.000,00

1- Descrição do Plano:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, tem como objetivo amparar de formas amplas as pessoas com diagnostico de neoplasia e seus familiares. Para tanto apoiará uma entidade acolhedora que realizará o atendimento inicial aos usuários e seus familiares onde ao ser cadastrado e apresentada toda sua documentação, o mesmo é encaminhado via fax ou e-mail para setor de agendamento do Hospital Amaral



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

Carvalho, e em um período de sete a nove dias, recebemos retorno, com data de atendimento do usuário para Hospital Amaral Carvalho. Após o início de seu tratamento, deverá ser realizado o atendimento da equipe técnica da Entidade com Assistente Social e psicóloga tendo como objetivo avaliar a situação de vulnerabilidade da família e assim orientar sobre serviços, benefícios eventuais e a permanência na entidade de apoio em Jaú, nas idas para consultas e tratamentos, como radioterapia e quimioterapia.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, terá por objetivo, apoiar a entidade que acolherá os assistidos e seus familiares em atendimento oncológico na cidade de Jaú, onde são oferecidos serviços gratuitos, tais como:

Alimentação: deverá ser fornecido aos usuários e seus acompanhantes: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, elaborados por uma nutricionista ou com prescrição alimentar do Hospital, nos casos em que o acompanhante ou usuário necessita pernoitar para o dia seguinte dar continuação ao tratamento.

Repouso: aos assistidos e seus acompanhantes, deverá ser oferecido cama para descanso, café da manhã e almoço, com lanche da tarde dependendo do horário de saída. Também deverão ser disponibilizados aos Responsáveis pelo Transporte.

Pernoite: Deverá ser oferecido: hospedagem de segunda a sexta-feira ou finais de semana e em casos de internação a pernoite também é para o acompanhante, quando o mesmo não pode permanecer no hospital e assim retorna para a Casa para o dia seguinte ter notícias sobre o usuário.

2- Público Alvo:

Faixa Etária: Infantil (0-12 anos), adolescente (13-17 anos), adulto (18-64 anos) e idosos (65+ anos)

Segmento: Serviço de acolhimento provisório

3- Objetivo Geral:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, tem como objetivo apoiar a entidade que irá promover serviços de acolhimento aos usuários e seus familiares durante o dia de



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

seu atendimento oncológico no Hospital Amaral de Carvalho, até o retorno ao seu município.

Pensando no bem estar do usuário, seus familiares e acompanhantes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande irá apoiar a entidade que promove o acolhimento dos que se encontram em situação vulnerável devido ao tratamento agressivo da quimioterapia e radioterapia, exame e até mesmo a internação. Os familiares ou acompanhantes poderão desfrutar dos serviços da entidade de apoio de segunda a sexta-feira e finais de semana. Todos esses serviços serão desenvolvidos pensando no bem estar dos usuários.

4- Objetivo Específico:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande tem como meta apoiar a entidade que oferecerá uma acolhida digna e carinhosa para os usuários e seus familiares, onde são recepcionados por uma colaboradora, a qual será responsável pelos serviços desde a higienização e organização do local, até a preparação dos alimentos durante o dia e daqueles que pernoitam durante a semana devido aos atendimentos contínuos da oncologia, salvo os que necessitam de alimentação específica que o próprio acompanhante fará o preparo durante a estadia na Casa.

5- Metodologia:

Os usuários que permanecerem durante o dia ou aqueles que necessitarem pernoitar, tem como meta realizar atendimentos aos usuários oncológicos, sendo assim necessitam usufruir de um bom descanso, uma alimentação digna e saudável e traçar um convívio com os demais usuários que passam pela mesma situação, gerando uma união entre ambos os sexos e laços profundo de amizades. Os usuários serão orientados sobre os serviços desenvolvido pela entidade de apoio informando os horários da alimentação durante sua estadia, uso da TV e demais regras para uma boa convivência. A função da assistência social é dar suporte às pessoas vulneráveis, por meio da orientação, escuta, acolhimento e proteção, visando a garantia de direitos



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

da população e o acesso às políticas sociais, tanto aos usuários, quanto aos familiares e colaboradora.

6- Monitoramento: Para todo trabalho realizado pela Entidade serão elaborados relatórios, lista de presença dos beneficiados pelos serviços e prestação de conta das atividades mensalmente, o quais serão vistoriados pela Prefeitura Municipal da Ribeirão Grande.

7- Cronograma de Execução.

Atividades por Serviços	Etapas	Horário	Público Alvo	Dias/Semana de Atividades	Início Mês/Ano	Termino Mês/Ano
Entidade Acolhedora	Recepção	3:30 até 6:00 h Esse é momentos que os usuários chegam e vão deitar para o descanso até horário do atendimento oncológico.	Adulto Idoso e seus familiares	Segunda a Segundas – feiras	Início do Contrato	Encerramento do Contrato
	Café da manhã	6:00 Horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas – feiras		
	Almoço	11:30 horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas-feiras		
	Café da Tarde	14:00 horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas-feiras		
	Janta	18:00 horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas-feiras		
	Ceia	20 :00horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas-feiras		
	Desligar TV e repousar	22:00 horas	Adulto idoso e seus familiares	Segunda a Segundas-feiras		



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

8- Plano de Aplicação

Item	Gênero alimentício	Valor Unitário Mensal	Quantidade	Período Mês	Total
01	Alimentos: Arroz, feijão, óleo, café, açúcar, ovos, margarina, trigo, fermento, carnes, leite, pães, frutas, legumes, água de coco, etc.	R\$ 1.300,00	01	12 meses	R\$ 15.600,00
02	Gás de cozinha	R\$ 200,00	02	12 meses	R\$ 2.400,00
				Total	R\$ 18.000,00

9- Infraestrutura e Capacidade Técnica Mínima:

Recursos Físicos	Quantidade	Capacidade técnica
Área de lazer Sofás de quatro lugares; televisão; rack; cadeiras; rede de descanso; cadeira de banho e cadeira de roda	01	00
Sala Recepção: Sofás com quatro lugares; televisão; uma mesa com cadeiras; um armário, um balcão; geladeira e micro-ondas.	01	00
Cozinha: Fogão com botijão de gás; mesa com cadeiras, armário de parede com gavetas; balcão com pia e geladeira	01	01
Quarto Feminino: Treze cama; mesa de cabeceira e ventilador de teto; um guarda roupa, beliche	03	00
Quarto Suíte para Casal: Duas camas, uma televisão; uma rack; guarda roupa; ventilador. Banheiro: pia; vaso sanitário; chuveiro.	01	00



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

Quarto Masculino: oito camas; ventilador de teto; guarda roupa; mesa de cabeceira e um armário prateleira	01	00
Banheiro Masculino: Vaso sanitário; pia; chuveiro; armário de parede com espelho.	01	00
Lavabo: Uma pia; vaso sanitário.	01	00
Banheiro Feminino: vaso sanitário; pia; chuveiro; armário de parede com espelho.	01	00
Lavanderia: Um balcão com quatro portas e quatros gavetas; um armário; uma mesa; uma máquina de lavar roupa; um tanquinho e um tanque.	01	01

10-Cronograma Desembolso

Período	Produto	Quantidade	Recurso Municipal
1º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
2º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
3º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
4º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
5º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
6º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
7º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
8º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
9º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
10º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
11º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00
12º mês	Gênero alimentício	01	R\$ 1.500,00



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 16 – fone/fax (15) 3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354-0001-16

e-mail: gvcc@hotmail.com

site: gvcc.org.br

11-Recursos Humanos:

Cargo/Função	Horas Semanais
Assistente Social	20 horas
Aux. Serviços gerais	44 horas
Coordenadora	44 horas

Declaração:

-Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Capão Bonito 07 de Novembro 2024

Célia Lincoln do Amaral
Presidente